
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz/RN. Contratada: FUNERARIA PRACA DA BANDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.311.023/0001-80. Valor Global: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3A78F8F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 458/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 458/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO**, matrícula: **0072281-1**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 29 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir os gestores **ANDRÉ LUIS SOARES DE PONTES** e **VERA LÚCIA DE AZEVEDO**, com objetivo de realizar compras para as Escolas com recurso PDDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:69F6F71C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PAAR -PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC 2 (PNAB) DE SANTA CRUZ/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: pnaab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

Nº do Plano de Ação: 30882120230005-016189

UF Ente Recebedor: RN

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ Ente Recebedor: 08.358.889/0001-95

Valor Total do Plano de Ação: R\$: 295.895,14

Masked Input 295. 895.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA

Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Telefone: (84) 99193-4892

E-mail culturasantacruz.rn@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura (X) SIM

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente

NOME: VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA **CPF:** 036.039.404-31 **E-MAIL:** Veronicamoura.rn2020@gmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Houve uma audiência pública para os artistas e grupos culturais da cidade, a qual foi realizada no Teatro Municipal Candinha Bezerra, localizado no centro da cidade, a audiência pública ocorreu de maneira presencial no dia 11 de abril do ano em curso e contou com a participação de 41 pessoas entre artistas e presidentes de coletivos culturais. A audiência pública teve seu chamamento público/divulgação através de rede sociais e no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Na referida audiência pública tivemos a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais/CMPC e também na ocasião foi criada a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da lei Aldir e Blanc 2/PNAB no município. Posteriormente foi publicada uma portaria com a comissão no diário oficial. Na audiência pública foi debatido a formulação do PAAR e também foram acolhidas várias sugestões para elaboração do Plano Anual de execução do PNAB nesta municipalidade. Audiência extremamente produtiva. Na sequência a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Secretaria de Cultura de Santa Cruz, realizou reunião com a comissão de acompanhamento e monitoramento da PNAB e com o Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC para traçar as estratégias e validar as propostas retiradas da Audiência Pública para o PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://santacruz.rn.gov.br/informa/511/audiencia-p-blica-lei-aldir-blanc-2-pnaab#:~:text=A%20Prefeitura%20Municipal%20de%20Santa,hs%20Local%3A%20Teatro%20Municipal%20Candinha>

METAS

META - AÇÕES GERAIS

AÇÃO:	ATIVIDADE:	VALOR R\$ ESTIMADO:	FORMA DE EXECUÇÃO:	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE:	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS?
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural para artistas e grupos culturais	281.000,38	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	70	SIM

ATIVIDADE	VALOR R\$ ESTIMADO:	FORMA DE EXECUÇÃO:	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE:
contratação de serviço de assessoria técnica/suporte técnico para execução da Lei Aldir Blanc 2 no município	R\$ 14.794,76	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital terá as cotas legais estabelecidas pelas leis vigentes, as quais foram discutidas e aprovadas na audiência pública local, dentre elas 20% das vagas para pardos e pessoas negras; 10% das vagas para indígenas e comunidade cigana. Haverá também bonificação para mulheres/grupos quilombolas, comunidade cigana e pessoas residentes na periferia e também para o movimento LGBTQia+

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital solicitará que os projetos contemple as ações afirmativas exigidas pela lei Aldir Blanc 2 e também pelo decreto federal de fomento cultural e pela instrução normativa 10/2023 MINC.

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL:

Possui Conselho de Cultura? (x) sim

Possui Plano de Cultura? (x) sim

Possui Fundo de Cultura? (x) sim

TERMOS E CONDIÇÕES

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR BOS8525R

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BBF8B9A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 456/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 456/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Servidora **CAMILA FREIRE DA SILVA, Mat: 152240-0**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, nos dias 28 e 29 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do RN – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C0346C20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº334/2024 – GAB

A presente comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores nomeada pela portaria nº334/2024 – GAB

Resolve:

Convocar a candidata Marcella de Lima Souza Farias para no prazo de 29 de maio a 03 de junho de 2024, no horário de 08h00 min às 12h00 min e das 14h00 min às 17h00 min comparecer a sala dos Conselhos, espaço ocupado pela referida comissão para análise seletiva no Centro Administrativo Municipal José Josias Bezerra, Avenida Trairi , nº100 , 3 a 1 , Santa Cruz/RN, munida da declaração de experiência em atividade docente emitida pela Secretaria de Administração de Santa Cruz/RN, para fins de verificação de possível inconsistência.

LUCINEIDE IVO DANTAS

Presidente da Comissão

Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2024

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F5E41849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC - PORTARIA Nº.
003/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

PORTARIA Nº. 003/2024 – SEMUC

Dispõe sobre a Criação da Comissão de seleção dos projetos apresentados ao edital junino edição 2024, nesta municipalidade.

A **Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz, senhora Verônica Dantas de Moura Silva**, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de se criar uma *Comissão de seleção dos projetos apresentados ao edital junino edição 2024, no município de Santa Cruz/RN*

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear 03 membros para compor a *Comissão Municipal de seleção dos projetos apresentados ao edital junino edição 2024, no município de Santa Cruz/RN*, segue abaixo os nomes dos integrantes da comissão :

COMISSÃO

Membros	Segmento/órgão
José Edgar Lima dos Santos	Servidor Municipal/Professor
Maria Célia do Nascimento	Sociedade Civil (Conselho Municipal de Política Cultural)
Jadson Henrique Bernardo da Silva	Servidor da Secretaria de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2024.

VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:FDE6F5CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 457/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 457/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **ONOFRE HERMINIO BEZERRA, Mat: 152768-1**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas, em virtude da viagem ao Aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 30 do corrente mês e ano, com o objetivo de buscar à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, que estará retornando da viagem feita à cidade de Belo Horizonte/MG, onde participou do evento SUAS 360, promovido pelo GSUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:045DCB82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>